



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 6 DE ABRIL DE 2026

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 37 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 6º, § 3º, da Portaria nº 619, de 9 de março de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; o inciso VIII do art. 28 do Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018; o Processo nº 23091.017596/2025-92; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião ordinária de 2026, realizada no dia 6 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre a redistribuição, formulada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará — IFCE, do cargo de Assistente em Administração ocupado pelo servidor Filemon Fermon Young, matrícula Siape nº 2126754, desta universidade, para o IFCE, tendo como contrapartida o código de vaga ocupado pelo servidor José de Oliveira Câmara Júnior, matrícula Siape nº 3286454, também de Assistente em Administração.

Art. 2º Encaminhe-se esta Resolução ao Conselho Universitário — Consuni para deliberação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES